

Chave de Acesso da NFS-e

3145109221519979300019700000000012526043197986049

Número da NFS-e

125

Número da DPS

3

Competência da NFS-e

20/04/2026

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da NFS-e

20/04/2026 09:44:19

Data e Hora da emissão da DPS

20/04/2026 09:44:19



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial

JOSE RENATO SILVA 08937461692

Endereço

RUA JOSE AUGUSTO DE ASSIS, 151, CENTRO

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF

15.199.793/0001-97

Inscrição Municipal

-

E-mail

zcomunicacaonr@hotmail.com

Município

Nova Resende - MG

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

Telefone

(35) 9927-0556

CEP

37860-000

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

EMIDIO ALVES MADEIRA JUNIOR

Endereço

Rua Delfim Moreira, 063, 2º Andar, 063, Centro

CNPJ / CPF / NIF

604.330.866-53

Inscrição Municipal

-

E-mail

-

Município

Nova Resende - MG

Telefone

-

CEP

37860-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...

Descrição do Serviço

Confecção de informativos sobre a destinação de recursos do OGU2026, pelo Dep. Fed. Emidinho Madeira, a municípios do Sul e Sudoeste de Minas.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Nova Resende - MG

País da Prestação

-

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

-

Valor do Serviço

R\$ 500,00

BC ISSQN

-

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nova Resende - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 500,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil JOSE RENATO SILVA	CPF 089.374.616-92
--	------------------------------

CNPJ 15.199.793/0001-97	Data de Abertura 15/03/2012
-----------------------------------	---------------------------------------

Nome Empresarial
JOSE RENATO SILVA 08937461692

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA	Data da Situação Cadastral 15/03/2012
--	---

Endereço Comercial

CEP 37860-000	Logradouro RUA JOSE AUGUSTO DE ASSIS	Número 151
Bairro CENTRO	Município NOVA RESENDE	UF MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
2º período	01/01/2017	-
1º período	15/03/2012	30/09/2016

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em outros materiais independente

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.